



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PARECER Nº	09.2026
Setor de cadastro das Ligas Acadêmicas	Instituto de Ciências da Vida (ICV)
Setor responsável pela análise dos documentos das Ligas Acadêmicas	Comissão das Ligas Acadêmicas do ICV

Após DEFERIMENTO do Relatório Anual de Atividades, a Comissão das Ligas Acadêmicas do ICV da UFJF-GV declara que a autenticidade dos certificados pode ser conferida neste documento a partir dos dados apresentados na tabela abaixo:

Nome da liga	Liga Acadêmica de Clínica Cirúrgica			
E-mail da liga	Lacc_gv@gmail.com			
Nome completo	Cargo dos membros ligantes	Data de início (dia/mês/ano)	Data de término (dia/mês/ano)	Carga horária total (horas)
Julia Coelho Fernandes	Diretor(a) Presidente	02/03/2025	01/03/2026	360h
Gabriel Omar da Silva Ferraz	Diretor(a) Vice-presidente	02/03/2025	01/03/2026	360h
Euler Gomes Simões	Diretor(a) Secretário	02/03/2025	01/03/2026	360h
Mateus dos Santos Coelho	Diretor(a) Tesoureiro	02/03/2025	01/03/2026	360h
Ludmilla Vieira Magalhães	Participante	02/03/2025	01/03/2026	360h
Mâncio Brandão Padilha Tostes	Participante	02/03/2025	01/03/2026	360h
Davi Estêvão Gomes Mesquita	Participante	02/03/2025	01/03/2026	360h
Thais Bartoli Simão	Participante	02/03/2025	01/03/2026	360h
Lucas Soares Cunha	Participante	02/03/2025	01/03/2026	360h
Artur Ferreira Pires Neves	Participante	02/03/2025	01/03/2026	360h
Vitória Diniz Miranda Machado	Participante	02/03/2025	01/03/2026	360h
Igor Almeida Nunes	Participante	02/03/2025	01/03/2026	360h
José Maria Rosa Neto	Participante	02/03/2025	01/03/2026	360h
Ariane Mota de Souza	Participante	02/03/2025	01/03/2026	360h
Ramatis Castro Souza	Orientador	02/03/2025	01/03/2026	360h

Rodolfo Duarte Nascimento - SIAPE 1295422

Presidente da Comissão das Ligas Acadêmicas do Instituto de Ciências da Vida

(Portaria Nº 03, de 05 de Abril de 2019)



Documento assinado eletronicamente por **Rodolfo Duarte Nascimento, Professor(a)**, em 01/04/2026, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2931866** e o código CRC **1D1C91D3**.

